



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CORGUINHO

LIDO
20/02/2024

Protocolo APROVADO <u>20/02/2024</u>	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto de Decreto Legislativo <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Requerimento	Nº 03/2024
---	--	------------

Vereador: GILMAR SOARES DE SOUZA

Senhora Presidente,


O vereador que subscreve a presente, com fundamento na Lei Orgânica municipal e nos termos do Regimento Interno, solicita à mesa, para que ouvido o colendo plenário e submetido à apreciação, seja encaminhado para a Exma. Sra. **Marcela Ribeiro Lopes** – Prefeita Municipal de Corguinho-MS, com cópia para o Sr. **Anderson Alves de Oliveira**- Secretário Municipal de Saúde, INDICAÇÃO nos seguintes termos:

Indico a Vossa Excelência para que promova estudos que fizerem necessários, no sentido de realizar contratação de um(a) PROFISSIONAL FONOAUDIÓLOGO, para atender no município de Corguinho.

Justificativa:

O fonoaudiólogo é responsável pelo estudo das funções biológicas que envolvem a comunicação humana, assim como os seus distúrbios e tratamentos. O profissional cuida das funções relacionadas a audição, deglutição, mastigação, fala, respiração e escrita, atendendo indivíduos de diferentes faixas etárias, desde crianças a idosos.

Sala das sessões, 20 de fevereiro de 2024


GILMAR SOARES DE SOUZA
Vereador – PSDB